



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 04/18

“Concede Título de Cidadã Sebastianense”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido a **Ilustríssima Senhora Michelli Veneziani Augusto**, o título de Cidadã Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de fevereiro de 2018.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
“REINALDINHO”
Vereador